

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 2 da Quadra "A", do loteamento denominado RESIDENCIAL FLÁVIA, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: Frente para a Rua 02, medindo 7,00m; do lado direito, confronta com o lote 01, medindo 29,11m; nos fundos, confronta com a Propriedade de Isac Teixeira, medindo 7,13m; do lado esquerdo, confronta com o lote 03, medindo 27,78m, encerrando a área de 199,11m².

REGISTRO ANTERIOR: R.06/154.002 em 17/12/2010, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: GOLD CUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.498.143/0001-40, com sede em São Paulo-SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 11º andar, Vila Nova Conceição.

Campinas, 17 de janeiro de 2.011

O Oficial;

Rodrigo Daleuse de Melo Almada
Substituto do Oficial

AV.01/181.750, em 17 de janeiro de 2.011.

Procede-se esta averbação para ficar constando que a presente matrícula foi aberta a pedido da proprietária GOLD CUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, nos termos do requerimento assinado em São Paulo-SP em 13/01/2011, com firmas reconhecidas no 6º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP. (Conf. AMB) PHRS.

A Escrevente, Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.02/181.750, em 23 de março de 2.011.

O imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA de 1º Grau em favor de JUBILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no valor de R\$5.457.000,00 (incluindo outros imóveis), conforme R.04 da Matrícula 154.002, deste Registro de Imóveis, sendo a presente averbação feita nos termos do Art. 213, Inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73, em virtude de não ter sido transportada na época oportuna.

O Oficial,

Alexandre Miguel Bagatim
Substituto

AV.03/181.750, em 23 de março de 2.011.

De conformidade com Instrumento Particular assinado nesta cidade em 18/03/2011, com firmas reconhecidas no 6º Tabelionato de Notas local, formulado pela credora JUBILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA a HIPOTECA objeto do transporte da AV.02, em virtude da quitação da dívida no valor de R\$5.457.000,00 (incluindo outros imóveis), ficando em consequência o imóvel objeto desta matrícula, livre e

Desembaraçado do referido ônus. (Conf.PHRS) PHRS.

A Escrevente,

Crislane Cristina Baldone Alves.

Crislane

Av.04 - em 29 de junho de 2021 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000371924 emitida em 18/06/2021, pelo 10º OFÍCIO CÍVEL, da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 00313214120198260114, figurando como exequente (s) **AMANDA MARQUES MARSAIOLI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **309.110.228-99**, e como executado (a)(s) **GOLD CUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº **09.498.143/0002-20**, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de **R\$17.623,26 (dezessete mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos)**, sendo a executada nomeada como depositária. Prenotação: 670.324 em 21/06/2021. Selo Digital: 113274331006000049350621M. Eu *Leandro*, Leandro José da Silva - Escrevente.

PARA SIMPLES CONVERSÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualizar Certidão em www.onr.org.br